



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS FÍSICAS E MATEMÁTICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA PURA E APLICADA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE 3721-9232
E-mail: ppgmtm@contato.ufsc.br

DOUTORADO ACADÊMICO (Conceito CAPES 5)
EDITAL PPGMTMPA/001/18
EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES E SELEÇÃO PARA 2018-2

O coordenador do Programa de Pós-Graduação em Matemática Pura e Aplicada da Universidade Federal de Santa Catarina torna público que a partir da publicação deste Edital até o dia 29 de Junho de 2018, estarão abertas as inscrições para o processo de seleção e admissão ao Curso de Doutorado.

1. Estarão abertas 05 vagas para admissão ao Curso de Doutorado, para ingresso no segundo semestre do ano de 2018.
2. Para Inscrição no processo de seleção os candidatos deverão apresentar à Secretaria do Programa ou enviar através do e-mail ppgmtm@contato.ufsc.br, os documentos exigidos no item "C" do Anexo deste Edital, exceto as cartas de recomendação, que deverão ser enviadas assinadas diretamente pelo professor que recomenda (Somente via correio eletrônico para: ppgmtm@contato.ufsc.br)
3. Não serão aceitos documentos entregues após o encerramento do prazo de inscrição.
4. Inscrições contendo documentação incompleta serão excluídas do processo de seleção.
5. A seleção para o Curso de Doutorado seguirá os critérios estabelecidos no item "D" deste Edital.
6. O resultado será divulgado pela Coordenadoria do Programa até o dia 17 de Julho de 2018, através da Home Page.
7. O Programa se reserva o direito de não preencher a totalidade das vagas.
8. Os candidatos selecionados deverão contatar a Coordenadoria do Programa nos dias 24 e 25 de Julho de 2018, para efetuarem a matrícula.
9. Pedidos de reconsideração devem ser encaminhados por escrito à Coordenadoria até 48 horas após a divulgação dos resultados, sendo que a Comissão de Seleção terá até 3 dias úteis para analisar e responder aos pedidos.
10. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado Delegado do Programa.

Florianópolis, 15 de Maio de 2018.

Prof. Dr. Ruy Coimbra Charão
Coordenador

ANEXO – EDITAL PPGMTMPA/001/18

A - PERÍODO DE INSCRIÇÃO

Início: 16/05/2018

Término: 29/06/2018

B – INSCRIÇÕES:

Diretamente na Secretaria do

Programa de Pós-Graduação em Matemática Pura e Aplicada:

CFM – Centro de Ciências Físicas de Matemáticas

Universidade Federal de Santa Catarina

Campus Universitário – Trindade,

Florianópolis – SC,

PRÉDIO DO DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA.

AS INSCRIÇÕES TAMBÉM PODEM SER FEITAS PELO CORREIO ELETRÔNICO* ppgmtm@contato.ufsc.br.

* Inscrições enviadas pelo correio eletrônico deverão ser enviadas até às 23 horas e 59 minutos do dia 29 de Junho de 2018, em **5 arquivos específicos** referente aos documentos exigidos no Item C (das letras “a” até a letra “e”)

C - DOCUMENTOS EXIGIDOS

- a) Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado (arquivo disponível [na home page](#));
- b) Cópias do Diploma de Graduação ou documento equivalente e do Diploma do Curso de Mestrado (se tiver) ou documento equivalente;
- c) Histórico Escolar do curso de Graduação e do Curso de Mestrado (se tiver);
- d) Plano de estudos, indicando área de estudos e possível orientador, **sem identificação**;
- e) Curriculum Vitae resumido (máximo 2 páginas) **NÃO DOCUMENTADO**;
- f) 2 (duas) cartas de recomendação ([modelo disponível na home page](#));

Observações:

1. No caso de estar concluindo a Graduação ou o Curso de Mestrado, o candidato deverá apresentar um histórico constando disciplinas, conceitos e créditos até o penúltimo semestre cursado, acompanhado de declaração da Coordenadoria do curso informando a data prevista para conclusão do curso. O ingresso do aluno no Programa ficará condicionado à apresentação do diploma ou certificado de conclusão da Graduação no período da matrícula.
2. Para candidato estrangeiro, será exigido visto temporário vigente, visto permanente ou declaração da Polícia Federal, atestando situação regular no país para fim de estudo (a ser providenciado após a aceitação no Programa).

D - PERÍODO E FORMA DE SELEÇÃO

1. A seleção dos candidatos será por uma Comissão de professores designada através de Portaria pelo Coordenador do Programa;
2. A Comissão classificará os candidatos conforme relevância no plano de estudos (com peso de 10% na nota final), cartas de recomendações (com peso de 20% na nota final) e histórico escolar e curriculum vitae (com peso de 70% na nota final).
3. O plano de estudos será avaliado de maneira cega, sem a identificação do candidato;
4. Em cada uma das etapas mencionadas acima, a Comissão atribuirá uma nota de 0 a 10, sendo que os seguintes critérios serão utilizados para atribuição de notas:
 - a. Para o plano de estudos será considerado a clareza, encadeamento lógico matemático, correção ortográfica e sua relevância;
 - b. Nas cartas de recomendação serão consideradas o teor das cartas, versando sobre o potencial acadêmico do candidato;
 - c. Na avaliação do histórico escolar e curriculum vitae, 70% da notas será baseada no conjunto das disciplinas cursadas, 20% nas apresentações e publicações de trabalhos científicos e 10% baseadas em outras atividades acadêmicas relevantes.

E - RESULTADO DA SELEÇÃO

Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota final, calculada conforme descrito no item "D", igual ou superior a "7", respeitando o número de vagas do Edital. O resultado da seleção será comunicado aos candidatos até o dia 17 de Julho de 2018 e divulgado na homepage do Programa.

F - BOLSAS DE ESTUDO

O curso dispõe de quotas de bolsas de estudo fornecidas pela CAPES, cuja distribuição é realizada pela Comissão de Bolsas, aos estudantes em tempo integral do Doutorado, cujo valor aproximado é de R\$ 2.200,00 (valores de Maio de 2018).

A concessão destas bolsas está condicionada à confirmação dos órgãos financiadores.